



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 368– Maio/ 2019

CAMPUS CAMOCIM

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rua – Dr. Raimundo Cals nº 2041

Cidade com Deus – Camocim/Ce

Cep: 62.400-000



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Camocim

www.camocim.ifce.edu.br

SUMÁRIO

<u>APRESENTAÇÃO.....</u>	<u>04</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO.....</u>	<u>05</u>
<u>ATOS DA GERAL.....</u>	<u>06</u>
<u>EDITAIS.....</u>	<u>28</u>
<u>DIÁRIAS.....</u>	<u>33</u>

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Gilson Soares Cordeiro

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Roger Almeida Gomes

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Celestina Ferreira da Rocha



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta Ofício nº 2/2019/CCTPA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE do Curso de Tecnologia em Processos Ambientais do IFCE *campus* de Camocim, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE *Campus* de Camocim, para constituírem a **Comissão Avaliadora de Validação de Conhecimentos da disciplina Segurança do Trabalho do curso de Tecnológica em Processos Ambientais** do IFCE *Campus* Camocim, conforme quadro a seguir:

DOCENTE	SIAPE
Régis Fernandes Vasconcelos	1671411
Marília Cicera Gomes dos Santos Figueiredo	3025686

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 15/05/2019, às 18:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681252** e o código CRC **120B8A9B**.

Referência: Processo nº 23485.000369/2019-31

SEI nº 0681252



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE *Campus* Camocim, para constituírem o **Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Ambientais**, conforme tabela a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Régis Fernandes Vasconcelos	Presidente	1671411
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	Pedagoga	1150687
Gilberto Schwertner Filho	Representante docente	1758787
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	Representante docente	3121997
Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira	Representante docente	3122171
Edmo Montes Rodrigues	Representante docente	1332621
Francisca Anúbia Silva das Chagas	Representante Discente	20152223000106
Maria Olinda Mendes de Queiroz	Representante Discente	20152223000149

Art. 2º - Revogar Portaria nº54/GDG de 24 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 16/05/2019, às 09:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0686554** e o código CRC **E2AD2658**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e mediante Ofício nº 31/2019/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO PAULO CORDEIRO MARQUES**, Matrícula SIAPE: 3121867, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Código FCC**.

Art 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 16/05/2019, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702273** e o código CRC **392935C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 56/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 15 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e considerando o que consta no Ofício nº 4/2019/CCTPA-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE *campus* Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia de Gestão Ambiental** conforme descrição abaixo:

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Régis Fernandes Vasconcelos	Presidente	1671411
Gilberto Schwertner Filho	Membro	1758787
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	Membro	3121997
Jessica Maria de Paiva Abreu Teixeira	Membro	3122171
Edmo Montes Rodrigues	Membro	1332621
Marcos Fábio Teixeira Lopes	Membro	2327880

Art. 2º - Revogar Portaria nº86/GDG de 26 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 16/05/2019, às 09:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702872** e o código CRC **7C824852**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 57/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 16 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº315/GR 25 de abril de 2018 e Resolução nº 16/2014/CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores pertencentes ao quadro permanente do IFCE campus de Camocim, para compor a Comissão Eleitoral que será responsável por conduzir o processo de eleição da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) conforme descrição abaixo:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
João Rufino Bezerra Neto	3121755	Presidente
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	3121997	Membro
Jéssica Maria de Paiva Abreu Teixeira	3122171	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/05/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0707374** e o código CRC **80C00ADD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 58/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018 e mediante solicitação por meio do Ofício nº 3/2019/CCMSI-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE Campus Camocim, para constituírem o Colegiado do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO
Jacques Henrique Bessa Araújo	2274186	Presidente
Fernando Nunes de Vasconcelos	3122171	Pedagogo (titular)
Francisca Elane Costa e Silva	3121839	Pedagoga (suplente)
Dyego Henrique Leonel Oliveira	1987656	Docente (titular)
Douglas Enison Cardoso da Silva	1142155	Docente (titular)
Karine Rizzia	3121918	Docente (titular)
Maria de Nazaré Moraes Soares	1685520	Docente (titular)
Edmo Montes Rodrigues	1332621	Docente (suplente)
Rosefranio Mendes Oliveira	20181222020220	Discente (titular)
Maria do Livramento Santos de Oliveira	20182222020121	Discente (titular)
Bianca Brandão Da Silva	20181222020026	Discente (suplente)
Stephane Marques Magalhães Melo	20182222020067	Discente (suplente)

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/05/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708055** e o código CRC **89733BF1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e Ofício nº 6/2019/CCTRB-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE *Campus* Camocim, para constituírem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha**, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Orlando Cantuário de Assunção Filho	2188951	Presidente
Patricia de Freitas Oliveira	1721855	Representante Docente
Marília Cícera Gomes dos Santos Figueiredo	3025686	Representante Docente
Diogo Henrique Máximo Portela	3026793	Representante TAE
Joyce Maria de Sousa Oliveira	2420286	Representante TAE
Maria Helena Ferreira Pires	1914816	Bibliotecária
Bernardo José de Carvalho Filho	2423418	Representante TAE
Priscila Cinthia Braga Bastos	3011178	Representante TAE

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 17/05/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708182** e o código CRC **A34578BE**.

Referência: Processo nº 23485.000541/2019-56

SEI nº 0708182



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 60/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018 e mediante solicitação por meio do Ofício nº 3/2019/CCMSI-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE Campus Camocim, para constituírem o Colegiado do Curso de Manutenção e Suporte em Informática, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO
Jacques Henrique Bessa Araújo	2274186	Presidente
Fernando Nunes de Vasconcelos	3122171	Pedagogo (titular)
Francisca Elane Costa e Silva	3121839	Pedagoga (suplente)
Dyego Henrique Leonel Oliveira	1987656	Docente (titular)
Douglas Enison Cardoso da Silva	1142155	Docente (titular)
Karine Razzia	3121918	Docente (titular)
Maria de Nazaré Moraes Soares	1685520	Docente (titular)
Edmo Montes Rodrigues	1332621	Docente (suplente)
Rosefranio Mendes Oliveira	20181222020220	Discente (titular)
Maria do Livramento Santos de Oliveira	20182222020121	Discente (titular)
Bianca Brandão Da Silva	20181222020026	Discente (suplente)
Stephane Marques Magalhães Melo	20182222020067	Discente (suplente)

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 58/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 17 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 22/05/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0719403** e o código CRC **59C7E7ED**.

Referência: Processo nº 23485.000762/2019-24

SEI nº 0719403



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 61/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018 e conforme solicitado no Ofício nº 3/2019/CCLETRAS-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados, constantes no quadro efetivo do IFCE *campus* Camocim, para formar o **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do **Curso de Licenciatura em Letras Português-Inglês**:

DOCENTE	FUNÇÃO	SIAPE
Angelane Faustino Firmo	Presidente	2418644
Marília Alencar Freitas	Secretária	3122319
Márcia Maria Fonteles Vasconcelos	Membro	3121777
Jefferson Antônio Siqueira de Araújo	Membro	2407931
Maria Lúcia Barbosa Alves	Membro	2623968
Claudivan Alexandre de Freitas	Membro	3121634
Karine Razzia	Membro	3121918I
Iziane Silvestre Nobre	Membro	3121848
Inambê Sales Fontenele	Membro	3121718
Pedro Jorge da Silva Marques	Membro	3121820
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	Membro	3121811
Fernando Nunes de Vasconcelos	Membro	3121673
Francisca Margareth Gomes de Araújo	Membro	2292179
Francisco Adelvane de Paulo Rodrigues	Membro	3121832
Francisca Elane Costa e Silva	Membro	3121839

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 87/GDG, de 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 24/05/2019, às 11:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722550** e o código CRC **850517C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 62/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE CAMOCIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA 315/GR de 25 de abril de 2018 conforme Ofício nº 3/2019/CCLETRAS-CAM/DE-CAM/DG-CAM/CAMOCIM-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, constantes no quadro efetivo do IFCE *Campus* Camocim, para constituírem o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português- Inglês**, conforme tabela a seguir:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE/MATRICULA
Jefferson Antônio Siqueira de Araújo	Presidente	2407931
Karine Razzia	Secretária	3121918
Márcia Maria Fonteles Vasconcelos	Suplente	3121777
Sabrina Lopes Silva de Carvalho	Pedagoga	1150687
Marcos Fabio Teixeira Lopes	TAE -CTP Suplente	2327880
Claudivan Alexandre de Freitas	Representante docente (Inglês)	3121634
Angelane Faustino Firmo	Representante docente (Português)	2418644
Iziane Silvestre Nobre	Representante docente (Pedagogia)	3121848
Marília Alencar Freitas	Representante docente suplente	3122319
Pedro Jorge da Silva Marques	Representante docente suplente	3121820
Cyntia Maria Silva Vasconcelos	Representante docente suplente	3121811
Gabriela Bastos do Nascimento	Representante discente	20172224010029
Carlos Sabino da Silva	Representante discente	20171224010063
Lilian Marques de Almeida	Representante discente suplente	20152224010067

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 76/GDG, de 19 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 23/05/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722558** e o código CRC **937235A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 63/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018, PORTARIA Nº287/GABR/Reitoria de 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores permanentes ao quadro efetivo do IFCE campus Camocim para conduzir os veículos oficiais de acordo com o perfil exigido no art. 5º - PORTARIA Nº287/GABR/Reitoria de 17 de abril conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Roger Almeida Gomes	1248135	Chefe do Departamento de Ensino
Aniely Silva Brilhante	2135403	Assistente Social
Orlando Cantuario de Assunção Filho	2188651	Coordenador do curso Técnico em Restaurante e Bar
Fernando Wellysson de Alencar Sobreira	1206624	Coordenador de Pesquisa e Extensão
Francisco Wedio de Macedo Rodrigues Júnior	2418736	Tecnólogo em Gestão Financeira
Regis Fernandes Vasconcelos	1671411	Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Ambientais
Wennys Dean Sousa da Silva	1014061	Coordenador do setor de Transporte
Jefferson Antonio Siqueira de Araújo	2407931	Coordenador do curso de Licenciatura em Letras Portugues
João Paulo Cordeiro Marques	3121867	Coordenador do curso de Licenciatura em Química

Art. 2º - Esta portaria tem vigência a partir do **dia 29/05/2019 a 05/12/2019** totalizando 180 dias.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 30/05/2019, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735950** e o código CRC **1ED38FEC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 64/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, pertencente ao quadro permanente do IFCE campus Camocim, para constituírem o **NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas** do IFCE campus Camocim:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Maria de Nazaré Moraes Soares	Coordenação Geral	1685520
Jobabe Lira Lopes Leite de Souza	Vice Coordenação Geral	1685520
Ivo Rodrigues Alexandrino	Secretario	20161224010295
Inambê Sales Fontenele	Representante Docente	3121718
Iziane Silvestre Nobre	Representante Docente	3121848
Edmo Montes Rodrigues	Representante Docente	1332621
Philipi Sampaio Oliveira	Representante Discente	20162224000271
Ray da Costa Fontenelle	Representante Discente	20181224000227
Verônica Leliese Cruz Jorge	Representante Discente	20182224010239
Rayana Alencar de Deus Ferreira	Representante Discente	20172229000260
Ciríaco Barbosa Damasceno Júnior	Representante Discente	20191222010265

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 39/GDG, de 19 de abril de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 03/06/2019, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740528** e o código CRC **AC7DAF89**.

Referência: Processo nº 23485.000906/2019-42

SEI nº 0740528



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 65/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 315/GR de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JACQUES HENRIQUE BESSA ARAÚJO**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE: 2274186, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE campus de Camocim, da função de titular da Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Cod. FCC para a qual fora designado mediante a **PORTARIA Nº 43/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 28 de março de 2019**.

Art 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Soares Cordeiro, Diretor(a) Geral do Campus Camocim**, em 31/05/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0742789** e o código CRC **6F228150**.

Referência: Processo nº 23485.000897/2019-90

SEI nº 0742789



EDITAL Nº 03/2019-GDG-CPPD
Processo Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
Campus Camocim

O presidente da Junta Eleitoral no uso de suas atribuições concedidas pela Portaria de Nº 57/GAB-CAM/DG-CAM/CAMOCIM, de 16 de maio de 2019, torna público as normas que regulamentam o processo eleitoral dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Camocim.

1. DA JUNTA ELEITORAL

Art. 1º O processo de escolha dos membros da CPPD do Campus Camocim será dirigido pela Junta Eleitoral, indicada pelo diretor-geral do *campus*, regulamentada pela Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014.

Parágrafo único – As normas a que se refere este artigo estabelecem procedimentos para a organização e realização do processo de escolha pelos docentes, mediante eleição, para os membros da CPPD.

2. DA COMPETÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

Art. 2º Compete à Junta Eleitoral:

- I. Coordenar o processo eleitoral;
- II. Disponibilizar a lista de votantes;
- III. Supervisionar a campanha eleitoral;
- IV. Providenciar as cédulas de votação;
- V. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. Deliberar sobre os recursos impetrados;
- VII. Credenciar fiscais para acompanhar a apuração dos votos;
- VIII. Publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral;
- IX. Apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição para homologação do resultado final pelo diretor-geral do campus, observada as normas constantes da resolução nº 16, de 09 de junho de 2014;
- X. Decidir sobre os casos omissos.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CPPD

Art 3º A CPPD do Campus Camocim será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos entres seus pares, observada a classificação por ordem decrescente na quantidade de votos obtidos, sendo os 03 (três) primeiros titulares e os 03 (três) subsequentes, suplentes.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Art. 4º São requisitos para ser candidatos à CPPD:

- I. Ser professor do quadro permanente do IFCE, em efetivo exercício;
- II. Não estar em estágio probatório;
- III. Não estar em exercício de cargo de direção;
- IV. Não estar na coordenação, direção ou presidência de associação de classe ou seção sindical;
- V. Não ser membro titular ou suplente do Conselho Superior;
- VI. Não ser membro titular ou suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição dos candidatos deverá ser protocolizada na recepção do Campus Camocim e encaminhada à Junta Eleitoral, nos dias úteis de 28/05/19 a 04/06/19 nos horários de 8:00 às 12:00 e 15:30 às 18:30, com a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição do candidato (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- II. Comprovante de tempo de serviço obtido pelo Portal da Transparência ou SUAP;
- III. Declaração do docente de que não se encontra em nenhuma situação de impedimento administrativo, considerando o que estabelece o Art. 8º, itens I a VI da Resolução Consup nº 16, de 09 de junho de 2014;
- IV. Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º - O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º - A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá até as 20:30 do dia 05 de Junho de 2019 no campus Camocim.

Art. 6º Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento por escrito, protocolizado e encaminhado à Junta Eleitoral, devidamente fundamentado e assinado, até as 15:00 do dia 06 de junho de 2019.

§1º - A Junta Eleitoral emitirá sua decisão até as 20:30 do dia 06 de junho de 2019.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de visitas ao campus, bem como através de contato com os docentes por meio de *e-mails*, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição.

§ 1º - Não será permitida propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável a exclusão de seu registro de inscrição.

7. DA ELEIÇÃO

Art. 8º A votação ocorrerá no dia 12 de junho de 2019, das 9:30 às 20:30, por meio de cédulas de papel constando os nomes dos candidatos, conforme inscrições homologadas, a serem preenchidas em cabine privativa e depositadas em uma urna devidamente lacrada pela Junta Eleitoral.

Art. 9º No ato da votação o eleitor deverá obrigatoriamente apresentar seu documento

de identidade com foto ou seu crachá institucional.

Art. 10º A apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da sessão eleitoral, em local a ser definido pela Junta Eleitoral do campus Camocim, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

§ 1º Serão considerados eleitos como membros titulares da CPPD os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos;

§ 2º Serão considerados suplentes, os 03 (três) candidatos mais votados após o preenchimento da última vaga de titular;

§ 3º Serão utilizados como critérios de desempate:

- a) O maior tempo de investidura no cargo;
- b) A maior titulação do candidato;
- c) A maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º O relatório da apuração de votos e a homologação dos resultados da votação serão disponibilizados no Campus Camocim, até as 22:00 do dia 12 de junho de 2019.

9. DOS RECURSOS

Art. 12º O candidato poderá impetrar recurso contra a inscrição e/ou resultado da eleição nas datas constantes do cronograma.

Parágrafo único – Os recursos de que trata o caput do artigo deverão estar fundamentados e documentados.

10. DO CRONOGRAMA

Art. 13º A eleição para a CPPD do Campus Camocim obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	27/05/2019
Inscrição dos candidatos	28/05/2019 a 04/06/2019
Divulgação dos candidatos deferidos	05/06/2019
Recursos aos candidatos inscritos	06/06/2019
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos	07/06/2019
Campanha eleitoral	08/06/2019 a 11/06/2019
Votação e apuração dos votos	12/06/2019
Divulgação dos resultados da votação	12/06/2019
Interposição de recursos	13/06/2019
Análise dos recursos e homologação	13/06/2019
Divulgação final e encaminhamento da listagem dos representantes eleitos ao diretor-geral do <i>campus</i> Camocim para a emissão de portaria.	13/06/2019

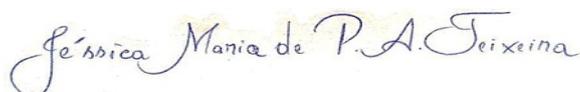
11. DOS CASOS OMISSOS

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Eleitoral.

Camocim, 27 de maio de 2019.



Prof. João Rufino Bezerra Neto
Presidente da Junta Eleitoral IFCE Campus Camocim
SIAPE-3121755



Prof^a. Jéssica Maria de Paiva Abreu Teixeira
Membro da Junta Eleitoral IFCE Campus Camocim
SIAPE-3122171



Prof. Jobabe Lira Lopes Leite de Souza
Membro da Junta Eleitoral IFCE Campus Camocim
SIAPE-3121997



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Gabinete da Direção Geral - Campus Camocim
Junta Eleitoral – CPPD Campus Camocim

Anexo I – Inscrição de Candidatos – CPPD – campus Camocim – 2019

Dados do candidato	
Nome completo:	
Data de Nascimento: __/__/__	RG:
Matrícula SIAPE:	CPF:
Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:	
Complemento:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Anexar: Cópias do RG e CPF; Requerimento geral solicitando, à coordenação de Gestão de Pessoas do campus Camocim, declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos.	

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas, bem como responsabilizo-me pela legitimidade dos documentos em anexo.

Camocim, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM - MÊS MAIO

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Qtd Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001132/19	BERNARDO JOSE DE CARVALHO FILHO	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/19	10/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1	212,4	0	212,4
							10/05/19	10/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												1,5	318,6	0	318,6
Total Adicional (R\$)		95	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		127,6	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		499,56	
001134/19	SILVIO PESSOA UCHOA JUNIOR	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/05/19	15/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	2	424,8	0	424,8
							15/05/19	15/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												2,5	531	0	531
Total Adicional (R\$)		95	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		116,45	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		679,99	
001135/19	ROGER ALMEIDA GOMES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/05/19	10/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1	253,8	0	253,8
							10/05/19	10/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	126,9	0	126,9
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												1,5	380,7	0	380,7
Total Adicional (R\$)		95	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		434,06	
001137/19	MARIA DE NAZARE MORAES SOARES	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/05/19	18/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	3	637,2	0	637,2
							18/05/19	18/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Rodoviário	0,5	106,2	0	106,2
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												3,5	743,4	0	743,4
Total Adicional (R\$)		95	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		775,94	
001138/19	CELESTINA FERREIRA DA ROCHA	NI	IF CE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/05/19	08/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Rodoviário	1	253,8	0	253,8
							08/05/19	08/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Aéreo	0,5	126,9	0	126,9
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												1,5	380,7	0	380,7
Total Adicional (R\$)		95	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		121,6	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		555,66	
001186/19	GILSON SOARES CORDEIRO	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/05/19	14/05/19	Camocim (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1	253,8	0	253,8
							14/05/19	14/05/19	Fortaleza (CE)	Retorno para Camocim (CE)	Veículo Oficial	0,5	126,9	0	126,9
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0	0		
Sub-Total												1,5	380,7	0	380,7
Total Adicional (R\$)		0	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0	Reembolso (R\$)		0	Total da Viagem (R\$)		339,06	
Sub-Total Geral												12	2735,1	0	2735,1
Total (R\$)															3284,27